

## RE: Esclarecimentos

Prodam

Seg, 07/10/2019 18:41

Para: Itamar Madureira <itamar@velib.com.br>

Boa tarde,

Segue respostas aos seus questionamentos:

**6.9.4. Deve permitir autenticação em modos: transparente, autenticação proxy (NTLM e Kerberos) e autenticação via clientes nas estações com os sistemas operacionais Windows, MAC OS X e Linux 32/64.**

- Nossa solução possui Kerberos em roadmap para próxima versão, no entanto, ainda não temos isto publicado oficialmente.  
Há algum impeditivo ?

**Resposta:** Os itens do edital devem ser atendidos na íntegra de forma oficial, portanto, caso a solução pretendida a ser ofertada ainda não possua versão oficial que atenda ao requisito consideraremos que a mesma não atende;

Item 6.7.15

**6.7.15. Os dispositivos de proteção de rede devem possuir a capacidade de identificar o usuário de rede com integração ao Microsoft Active Directory, sem a necessidade de instalação de agente no controlador de domínio, nem nas estações dos usuários;**

- Nossa solução necessita instalação no AD sem qualquer impacto técnico e ou de segurança. Há algum impeditivo ?

**Resposta:** Não será aceito soluções que necessitem a instalação de agentes em servidores AD (Active Directory);

Atenciosamente,

Comissão de Licitação - COMLI  
PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

---

**De:** Itamar Madureira <itamar@velib.com.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 7 de outubro de 2019 11:10  
**Para:** Prodam <licitacoes@prodam.am.gov.br>  
**Assunto:** Esclarecimentos

Área de Licitações

Solicito esclarecimentos a respeito do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06/2019 – PRODAM – Processamento de Dados do Amazonas S.A., conforme abaixo:  
Item 6.9.4

**6.9.4. Deve permitir autenticação em modos: transparente, autenticação proxy (NTLM e Kerberos) e autenticação via clientes nas estações com os sistemas operacionais Windows, MAC OS X e Linux 32/64.**

- Nossa solução possui Kerberos em roadmap para próxima versão, no entanto, ainda não temos isto publicado oficialmente.  
Há algum impeditivo ?

**Resposta:**

Item 6.7.15

**6.7.15. Os dispositivos de proteção de rede devem possuir a capacidade de identificar o usuário de rede com integração ao Microsoft Active Directory, sem a necessidade de instalação de agente no controlador de domínio, nem nas estações dos usuários;**

- Nossa solução necessita instalação no AD sem qualquer impacto técnico e ou de segurança. Há algum impeditivo ?

**Resposta:**

Atenciosamente,

**Itamar Madureira**  
Vendas Corporativas



---

**Vélib Tecnologia**

Curitiba - Parana, Brasil  
t: +55 41 3232-3910 R-3919  
m: +55 41 99930-4584  
e: [itamar@velib.com.br](mailto:itamar@velib.com.br)  
[www.velib.com.br](http://www.velib.com.br)

O conteúdo deste email é confidencial e destinado aos destinatários especificados apenas na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e siga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro.

The content of this email is confidential and intended for the recipient specified in message only. It is strictly forbidden to share any part of this message with any third party, without a written consent of the sender. If you received this message by mistake, please reply to this message and follow with its deletion, so that we can ensure such a mistake does not occur in the future.